



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 529 – CAMARAGIBE, PE, 22 de março de 2023

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 22/03/2023

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **RILDO ARQUINO DA SILVA**, matrícula: 4.0005170.5 e CPF/MF nº 028.799.774-01, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 64/2023, sendo este originado a partir da Ata de Registro de Preços nº 3/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 126/2022, Pregão Eletrônico nº 25/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **TBNET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.430.014/0001-10.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de três links de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 500Mbps, demais acessos de internet, através de serviço de banda larga não dedicado, em fibra óptica, com relação de banda download/upload de 100/50.

**Art. 2º** Designar o servidor **RODRIGO VERÍSSIMO SERQUEIRA**, matrícula: 0.0004636.1 e CPF/MF nº 093.674.574-64, como Fiscal Técnico suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 3º** Designar, como gestora do mencionado contrato, a DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 4º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 5º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARCOS RIBEIRO FILHO**

Secretário Municipal de Administração

Ciência:

**RILDO ARQUINO DA SILVA**

Matrícula: 4.0005170.5

**RODRIGO VERÍSSIMO SERQUEIRA**

Matrícula: 0.0004636.1

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323033555

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 22/03/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022**

**Instrumento:** Contratonº 64/2023, oriundo da ATA de Registro de Preços nº 3/2023, Processo Administrativo nº 146/2022, derivado do Processo Licitatório nº 126/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** TBNET INFORMÁTICALTDA, CNPJ nº 09.430.014/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de três links de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 500Mbps, demais acessos de internet, através de serviço de banda larga não dedicado, em fibra óptica, com relação de banda download/upload de 100/50%. **Valor total:** R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentose oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 1.2000.2017.4.122.1002.2.43.3.3.90.39.00 – Secretaria de Administração. **Prazo:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, e a sua execução com início em 8 de março de 2023 e término em 8 de março de 2024. **Data de assinatura:** 08/03/2023.

Camaragibe, 17 de março de 2023.

## MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323033634

### 5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022; PL Nº 141/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 22/03/2023

### 5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022; PL Nº 141/2022

Aos 22 (seis) dias do mês de março de 2023, às 9h, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÖR (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 08 de 02 de janeiro de 2023, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente ao Processo Administrativo nº 164/2022, Processo Licitatório nº 141/2022, sob a modalidade/Nº/Ano: Tomada de Preços nº 11/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS DA VILA DA FÁBRICA, VIANA, TIMBI, E NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE A Comissão declarou aberta a sessão, onde participa a empresa habilitada PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40) com proposta no valor de R\$ 599.167,08 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos), conforme 4ª ATA lavrada em 10.03.2023. A Comissão declarou aberta a sessão, onde o Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA (enviada pelo Memorando nº 106/2023/SEINFRA em 16.03.2023), conforme bojo do relatório exarado pela servidora Julyane Gabryela Rocha Soares, engenheira civil CREA 181801325-8, a empresa atende ao item 5. PROPOSTA do instrumento convocatório. A Comissão de licitação declara a empresa **PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 12.229.586/0001-40)** vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase do certame em epígrafe, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM). Após expirar o prazo recursal, sem que as licitantes tenham interposto razões recursais, os autos do processo serão encaminhados para ser homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação pelo Ordenador de Despesas/Secretário(a). Os arquivos referentes à sessão pública de videoconferência serão salvos em meio eletrônico, de modo a possibilitar o total acesso e manifestação dos interessados e munícipes, no Portal da Transparência da Prefeitura (<http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>). Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a

ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÖR

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323034723

**PORTARIA Nº 018/2022**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 22/03/2023**

**PORTARIA Nº 018/2022**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO DE Nº 245 /2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO N º 03/2022 , QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE/PE E A EMPRESA J L COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI CNPJ 30.732.921/0001-00**

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º - Designar a Gestora do Contrato a servidora Karla da Paixão Correia, matrícula nº 4.0102237.3 e CPF nº 110.508.834-03 e o servidor, Wilson Gonçalves do Nascimento mat. 8.0104223.2 e CPF 192.792.484-72, como Fiscal do CONTRATO Nº 260 /2022, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO N º 03/2022,, cujo objeto contratação de empresa especializada FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEL ( Gasolina comum, Óleo comum) discriminado no Termo de Referência e sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Camaragibe.**

Empresa contratada: **Empresa contratada: J L COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI CNPJ 30.732.921/0001-00.**

**Art. 2º** - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo a/o citada/o atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - A/o servidora/o mencionada/o nos Art 1 deverá ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 003/2021, Portaria 033/2021 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que a/o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 16 de NOVEMBR de 2022

**Camila Q Albanez Ferreira**

**Secretária da Assistência Social**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323033759

**PORTARIA Nº 020/2022**  
**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 22/03/2023**

**PORTARIA Nº 020/2022**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO**

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Matheus Ferreira Tributino dos Santos, matrícula: 4.0100834-4 e CPF nº 117.791.054-36, como Fiscal Administrativo titular do contrato nº 111/2022, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº079/2021 – Processo Administrativo nº 081/2021, Ata Registro de Preços nº 10/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.876.269/0001-50.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, pintura, elétrica, hidráulica, jardinagem, equipamentos, acessórios e EPI, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Licitatório.

Art. 2º - Designar como Gestor do mencionado contrato, o servidor Dário Valfrido da Silva, matrícula nº 4.012654-5 e CPF nº434.074.984-20.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts.12, 13, §2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art.4º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts.22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de garantia quando houver.

Camaragibe, 30 de novembro de 2022.

**Kátia Rosângela M. O. de Marsol**

**Secretária de Defesa Civil**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323042206

**ATA POSSE MEMBROS CONSELHO CACS-FUNDEB-CAMARAGIBE-PE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 22/03/2023**

Ata da reunião da posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação CACS-FUNDEB-Camaragibe-PE, biênio 2023/2026 e da eleição da diretoria. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dez horas, reuniram-se, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, o Secretário de Educação, o senhor Mauro José da Silva, a Assessora de Gabinete, a senhora Jeanne Lopes Cabral, o atual Presidente do Conselho do FUNDEB, o senhor Neilson Vieira e os conselheiros eleitos e indicados para a composição do CACS- FUNDEB, biênio 2023/2026. O Secretário de Educação, Mauro José da Silva, falou sobre a importância do Conselho, enquanto órgão que acompanha a aplicação dos Recursos Federais transferidos para o município; recebe e analisa as prestações de contas, formulando pareceres acerca da aplicação desses recursos e examina os registros contábeis e demonstrativos gerais mensais, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo. Em seguida o Secretário deu posse aos novos Conselheiros, conforme a Portaria nº- 500, de 22 de

## PE. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DO PODER EXECUTIVO

**MUNICIPAL: titular**, Ismael do Carmo Ramos, Endereço: Rua Irajá N°- 330 C, Planalto, Abreu e Limã — PE, CEP: 53550-695, RG 7.551.794 — SDS/PE, CPF 073.500.054-90, E-

MAIL: [Ramos.ismael@gmail.com](mailto:Ramos.ismael@gmail.com); **suplente**, Marconi Antônio de Oliveira, Residente da Rua João Carneiro da Cunha ? 47, UR-07, CPF 064.262.764-99, E-MAIL: [marconi.marc@yahoo.com](mailto:marconi.marc@yahoo.com); **titular**; Janaína de Lima Barros, endereço: Av. Afonso Olindense N°- 1418, Casa 04, Várzea, CEP 50810-000, CPF 881.667.324-91, RG

4.163.642 SDS/PE, E-MAIL: [proflimabarros@omail.com](mailto:proflimabarros@omail.com); **suplente**, Maria de Lourdes Santos, Endereço: Rua Abraham Lincoln, N° 141, Apt. 701, Parnamirim, Recife-PE, CEP: 52060-190, RG: 10.291.668 — SDS/PE, CPF 042.477.104-78, E-MAIL: [Lurdisan41@hotmail.com](mailto:Lurdisan41@hotmail.com). **REPRESENTANTES DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO: titular:** Ana Lúcia Silva Santos, Endereço: Rua São Mateus, ? 1060, Bloco N, Apt. 103, Iputinga — Recife-PE, CEP: 50680-000, RG: 5.837.606 — SDS/PE, CPF: 032.623.694-54, E-MAIL: [analucia.lui@hotmail.com](mailto:analucia.lui@hotmail.com); **suplente**; Jefté Pereira da Silva, Endereço: Rua da Transformação, ? 77 — Condomínio Cerejeira, Bloco 6, Apto. 603 — Reserva São Lourenço, Muribara, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54720-802, RG: 4.652.612 — SSP/PE, CPF: 988.889.354-87, E-MAIL:

[pereirasilva.iefte@gmail.com](mailto:pereirasilva.iefte@gmail.com). **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS: titular**, Adriana Maria Oliveira da Silva, Endereço: Rua Biólogo Augusto Ruskyn, Residencial Parque dos Eucaliptos, 136, Bloco L, Quadra C, Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54705-394, RG: 4673848 SDS/PE, CPF: 918.773.694-20, E-MAIL: [Adrioli33camara@hotmail.com](mailto:Adrioli33camara@hotmail.com); **suplente**, Ana Cláudia Xavier da Silva, Endereço: Rua Pau Brasil, 310, Casa E-08, Aldeia dos Câmaras, Camaragibe- PE, CEP: 54789-140, RG: 3.218.473, CPF: 531.370.434-68, E-MAIL:

[anaxavier15@hotmail.com](mailto:anaxavier15@hotmail.com). **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS**

ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO: titular,

Janice Dornelas Salles Ferreira, Endereço: Rua Travessa do Rosário, 161, Bonsucesso, Olinda-PE, CEP: 53240-470, RG: 3.949.648 — SDS/PE, CPF: 802.253.494-34, E-MAIL:

[ianicedsferreira@uimail.com](mailto:ianicedsferreira@uimail.com); **suplente**, Lima Gomes Ramos, Endereço: Rua Inácio Leopoldo, 99, Apt. 203, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50670-490, RG: 3.822.692 — SSP-PE, CPF: 735.141.364-91, E-MAIL: [ilma2202@omail.com](mailto:ilma2202@omail.com). **REPRESENTANTES DOS PAIS**

### OU RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO:

**titulares**, Márcia Correia de Lima, Endereço: Rua Marcela de Andrade Lima, 577, CS-01, Vera Cruz, Camaragibe-PE, CEP: 54.786-410, RG: 8.962.584 — SDS/PE, CPF:

114.736.054-58, E-MAIL: [mlima5865@qmail.com](mailto:mlima5865@qmail.com) e Rafaela Tais Silva, Endereço: Rua Lúcio Mendonça, n° 731, Vera Cruz, — Camaragibe-PE, CEP: 54.786-110, RG: 8.014.961 — SDS/PE, CPF: 103.086.814-01, E-MAIL: [thaisrafaela41@smaail.com](mailto:thaisrafaela41@smaail.com); **suplentes**, Cintia Carla do Nascimento da Silva, Endereço: Rua Oliveira Lima, 114-B, RG: 7.626.568 - SDS/PE, CPF: g87.533.564.03 e Richard Roberto dos Santos, Endereço: Rua Santo Antônio da Platina, 75, RG: 9.474.302, CPF: 702.508.2 14-78.

### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO

**MUNICÍPIO: titular**, Ewerton Albuquerque Evangelista, Endereço: Rua Alcides Ribeiro, 28, Tabatinga, Camaragibe-PE, CEP: 54.756-120, RG: 11.076.062, CPF: 123.133.404-57,

E-MAIL: [ewertonevanoelista2005@qmail.com](mailto:ewertonevanoelista2005@qmail.com); **suplente**, Mayllane Kathlyn de Souza da Silva, Endereço: Rua Amaro Coutinho, 110, Tabatinga, Camaragibe-PE, CEP: 54.756-320, RG: 11.111.340, CPF: 167.506,174-25, E-MAIL: [mavkathlv n01@omail.com](mailto:mavkathlv n01@omail.com). REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: titular, Lígia

Gomes de Moraes, Endereço: Rua Vereador Rubem Gamboa, 300, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.980-785, RG: 6.362.605 — SDS/PE, CPF: 043.831.974-50, Tel. (81) 9-8823-6214;

suplente, Iramaia Kilma de Araújo Vasconcelos, Endereço: Rua João Barbalho, 121, Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52.070-090, RG: 6.468.186, CPF: 042.488.474-77, Tel.

(81) 9-8173-3565. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: titular, Marcelo Gomes Barbosa, Endereço: Rua Atalfo Alves 00130, BL-A, Apt. 103, jardim Primavera, Camaragibe-PE, CEP: 54.753-080, RG: 3.079.316, CPF: 493.526.364-49, E-MAIL: [rfiarclooo.barbosa05@omail.com](mailto:rfiarclooo.barbosa05@omail.com); suplente, Halan Ricardo de Lima Pedrosa, Endereço: Rua Gavião; 284, Aldeia de Cima,

ANO 11 - Nº 29 - CAMARAGIBE-PE 02/03/2023 6.435.587, CPF: 052.010.414-50, E-MAIL: [halanricardo.kux@gmail.com](mailto:halanricardo.kux@gmail.com) **Página: 7 de 62**

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: titular, Elionarda dos Santos Rocha Freitas,

Endereço: Rua BR de Loreto, 82, Vera Cruz, Araçá, Camaragibe-PE, CEP: 54.786-210, RG: 9.014.961 — SDS/PE, CPF: 103.086.814-01, E-MAIL: [nadinhasax1@gmail.com](mailto:nadinhasax1@gmail.com);

suplente, Maria Luciene Andrade de Mendonça, Endereço: Rua São Rafael, 18, Araçá, Camaragibe-PE, CEP: 54.771-540, RG: 7.513.169 — SDS-PE, CPF: 075.200.794-73.

Seguindo a reunião, a Assessora de Gabinete, Jeanne Lopes Cabral, iniciou o processo de escolha do Presidente e Vice-Presidente, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal 853 de 11 de junho de 2021 solicitou aos interessados que se manifestassem. As seguintes conselheiras se candidataram: Adriana Maria de Oliveira da Silva e Ana Lúcia Silva Santos. Seguindo a votação, ficou definido que a mais votada será a presidente e a segunda colocada a vice-presidente, sendo o processo acompanhado por todos os participantes e registrado pelo Chefe de Departamento do Gabinete, o senhor David Vinícius de Santana. A votação ficou da seguinte forma: Sendo eleito (a)

para PRESIDENTE do CACS-FUNDEB, Adriana Maria de Oliveira da Silva, Endereço: Rua Biólogo Augusto Ruskyn, Residencial Parque dos Eucaliptos, 136, Bloco L, Quadra C, Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54705-394, RG: 4673848 SDS/PE, CPF:

918.773.694-20, E-MAIL: [Adrioli33caara@hotmail.com](mailto:Adrioli33caara@hotmail.com) e para VICE-PRESIDENTE,

Ana Lúcia Silva Santos, Endereço: Rua São Mateus, nº 1060, Bloco N, Apt. 103, Iputinga

— Recife-PE, CEP: 50680-000, RG: 5837606 — SDS/PE, CPF: 032.623.694-54, E-MAIL:

[analucia.luiz@hotmail.com](mailto:analucia.luiz@hotmail.com). A Secretária Municipal de Educação agradeceu a participação de todos encerrando a reunião, e não havendo nada mais a tratar, a secretária lavrou a presente ata que após lida e aprovada, será assinada na lista de presença em anexo.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PARA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CACS- FUNDEB-CAMARAGIBE-PE, BIÊNIO 2023/2026 E ELEIÇÃO DA DIRETORIA.

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323035153

**PORTARIA Nº 02 /2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 22/03/2023**

PORTARIA Nº 02 /2023 de 01 de fevereiro de 2023

**Designando Fiscal do Contrato**  
**nº 11/2023, Referente ao Processo**  
**Licitatório nº 118/2022, Pregão**  
**Eletrônico nº 22/2022.**



O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 031 de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora, Rosimary Silva do Nascimento, matrícula nº 0.0001491.0, como Fiscal do Contrato nº 11/2023, Processo Licitatório nº 118/2022 - Pregão Eletrônico nº 22/2022.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa, Única Saneantes Ltda., inscrita no CNPJ 43.392.983/0001-61 e tem por objeto a aquisição de Absorventes Higiênicos, com a finalidade de atender as necessidades das Estudantes matriculadas nas Escolas da Rede de Ensino Municipal de Camaragibe – PE.

**Art. 2º** - Designar a servidora, Maria Simone Xavier Santos, matrícula nº 0.00000532, como Fiscal Suplente do Contrato nº 11/2023, conforme descrito no Artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais a Fiscal Titular, nos termos do Artigo 10º da Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município de Camaragibe, nº 003/2019.

**Art. 3º** - A gestão dos Contratos e Convênios, será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação.

**Art. 4º** - As atribuições da fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 da Controladoria Geral do Município e devendo a citada servidora atentar especialmente para os Artigos mencionados no Dispositivo Normativo.

**Art. 5º** - A servidora mencionada no Art. 1º deverá ser formalmente notificado das funções que ora se lhe atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica nº CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, a servidora poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 01 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

**Mauro José da Silva**

**Secretário de Educação**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323035641

## DECRETO Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.164.576,18 distribuídos as seguintes dotações:

**Anulação:** **5.164.576,18**

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

**Ação:** 2.136 - Realizar remoção de árvores em risco

**Despesa 555 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5491 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 10.000,00

**Total da Despesa:** 10.000,00 0,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 10.000,00 0,00

**Unidade Orçamentária:** 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 1.59 - Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da secretária

**Despesa 579 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

Data

27/02/2023

Sequência

5494

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 364.576,18

Total da Despesa:

364.576,18

0,00

**Ação: 2.151 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria**

**Despesa 652 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/02/2023	5493	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	2.000.000,00	0,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	2.364.576,18	0,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	2.374.576,18	0,00

**Unidade Gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

**Órgão Orçamentário:** 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

**Unidade Orçamentária:** 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação: 2.279 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS**

**Despesa 1034 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.10

Data

**27/02/2023**

**Sequência**

**3041**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

**Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 1.200.000,00**

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Total da Despesa:**

**1.200.000,00**

**0,00**

**Ação: 2.283 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS**

**Despesa 1035 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.10

**Data**

**27/02/2023**

**Sequência**

**3043**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

**Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 1.200.000,00**

**Programa: 1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde**

**Total da Despesa:**

**1.200.000,00**

**0,00**

**Ação: 2.284 - Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde**

**Despesa 920 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Data

27/02/2023

Sequência

3045

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 380.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da Despesa:

380.000,00

0,00

Ação: 2.287 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS

Despesa 1036 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.10

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/02/2023	3044	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			<b>Total da Despesa:</b>	10.000,00	0,00
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	2.790.000,00	0,00
			<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	2.790.000,00	0,00
			<b>Total do Fundamento:</b>	5.164.576,18	0,00
			<b>Total Geral:</b>	5.164.576,18	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

5.164.576,18

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral **Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 1.53 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria **Despesa 432 - 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5495 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

10.000,00 0,00 10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 10.000,00 **Unidade Orçamentária:** 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação **Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1035 - Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino

**Ação:** 1.61 - Adquirir recursos materiais e tecnológicos que estimule a permanência e o sucesso escolar das crianças e estudantes **Despesa 656 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 8 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5521 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

**Ação:** 1.62 - Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das crianças e estudantes

300.000,00 0,00 300.000,00

**Despesa 659 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 7 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.00

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5522 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

100.000,00 0,00 100.000,00

**Despesa 662 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5523 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** 0,00 **Ação:** 2.152 - Manter programas de formação continuada para gestores, professores e servidores das unidades escolares

150.000,00 150.000,00

**Despesa 666 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5524 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

38.243,16 0,00 38.243,16

**Despesa 671 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 7 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	
			Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/02/2023	5525	Redução da Despesa		
			53.200,00	<b>Total da Despesa:</b>
<b>pesa:</b>		0,00	53.200,00	

**Programa:** 1036 - Expansão e Qualificação do Atendimento e da Inclusão Escolar de Crianças e Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais **Ação:** 1.63 -

Instalação de salas de recursos multifuncionais para os estudantes com deficiências ou transtornos globais

**Despesa 684 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5526 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

50.000,00 0,00 50.000,00

**Despesa 688 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
27/02/2023	5527	Redução da Despesa			
					125.294,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	125.294,00

**Ação:** 2.157 - Formação continuada para os trabalhadores da educação envolvidos no atendimento específico de estudantes com deficiência **Despesa 689 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décréscimos (R\$)**

27/02/2023 5528 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** **Ação:** 2.159 - Oferta de cursos de libras e braile para professores e pais de alunos

111.362,00 0,00 111.362,00

**Despesa 701 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décréscimos (R\$)**

27/02/2023 5529 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** **Programa:** 1037 - Valorização dos Profissionais da Educação

**Ação:** 2.61 - Implantar sistema de protocolo eletrônico

50.000,00 0,00 50.000,00

**Despesa 714 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décréscimos (R\$)**

27/02/2023 5532 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** **Ação:** 1.64 - Adquirir recursos materiais e tecnológicos para os professores



50.000,00 0,00 50.000,00

**Despesa 705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5530 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

112.647,00 0,00 112.647,00

**Despesa 707 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5531 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

**Ação:** 2.162 - Promover concursos em projetos para os profissionais da educação, garantindo premiação

150.000,00 0,00 150.000,00

**Despesa 715 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5533 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** **Ação:** 2.163 - Revisão do plano de cargos e carreira

13.132,00 0,00 13.132,00

**Despesa 716 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5534 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.164 - Garantir formação e apoio à saúde dos profissionais da educação

7.026,00 0,00 7.026,00

**Despesa 721 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5535 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Programa:** 1038 - Democratização da Gestão Escolar e Educacional da Rede Municipal

**Ação:** 2.165 - Realizar formação continuada para os gestores

25.503,02 0,00 25.503,02

**Despesa 722 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5536 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.166 - Organizar a equipe de gestão escolar

168.620,00 0,00 168.620,00

**Despesa 725 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5537 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

60.000,00 0,00 60.000,00

**Despesa 726 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5538 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.167 - Realizar a conferência municipal de educação

10.258,00 0,00 10.258,00

**Despesa 729 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5540 Redução da Despesa

**Total da Despesa: 0,00 Ação:** 2.171 - Garantir infraestrutura para o funcionamento dos conselhos municipal de educação, do CAE, do FUNDEB

65.662,00 65.662,00

**Despesa 767 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5542 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 1039 - Manutenção e Expansão da Rede Física da Educação Municipal

**Ação:** 1.67 - Construir, adequar e manter as quadras poliesportivas das unidades escolares

15.662,00 0,00 15.662,00

**Despesa 877 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5543 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Programa:** 1040 - Informatização da Rede Municipal de Ensino

**Ação:** 2.175 - Adquirir novas tecnologias educacionais

50.000,00 0,00 50.000,00

**Despesa 907 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5544 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

50.258,00 0,00 50.258,00

**Despesa 908 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5545 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

**Ação:** 2.176 - Garantir formação continuada dos profissionais de educação em novas tecnologias

20.000,00 0,00 20.000,00

**Despesa 912 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5546 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Programa: 1041 - Apoio aos Estudantes**

**Ação:** 2.178 - Garantir o transporte escolar aos estudantes da rede municipal e estadual

35.129,00 0,00 35.129,00

**Despesa 918 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 13 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5547 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** 0,00 **Ação:** 2.180 - Estimular a produção de conhecimentos e a participação dos estudantes em eventos científicos e educativos

112.413,00 112.413,00

**Despesa 921 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5548 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** 0,00 **Programa:** 1042 - Coordenação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Gestão da Educação Municipal

**Ação:** 2.183 - Digitalizar todo o arquivo da secretaria de educação

28.103,00 28.103,00

**Despesa 930 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5549 Redução da Despesa

**Total da Despesa:** **Programa:** 1043 - Incentivo à Leitura - "Camaragibe que Lê".

**Ação:** 1.73 - Adquirir recursos materiais e tecnológicos

50.000,00 0,00 50.000,00

**Despesa 940 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5550 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.184 - Promover a formação de mediadores de leitura

40.516,00 0,00 40.516,00

**Despesa 946 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5552 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Programa:** 1044 - Ações Educacionais Complementares

**Ação:** 1.75 - Adquirir recursos materiais e tecnológicos para essas atividades

28.103,00 0,00 28.103,00

**Despesa 953 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5553 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

30.258,00 0,00 30.258,00

**Despesa 955 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5554 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

20.000,00 0,00 20.000,00

**Despesa 956 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 8 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5555 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.187 - Fortalecer e ampliar as ações de educação ambiental

20.000,00 0,00 20.000,00

**Despesa 987 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

Data	Sequência	Histórico	Tipo	
			Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/02/2023	5556	Redução da Despesa		
				70.258,00
<b>pesa:</b>			0,00	70.258,00

**Programa:** 1046 - Camaragibe que Protege

**Ação:** 2.189 - Promover a integração entre as unidades educacionais, unidades de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e s **Despesa 993 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décréscimos (R\$)**

27/02/2023 5557 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

34.310,00 0,00 34.310,00

**Despesa 994 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décréscimos (R\$)**

27/02/2023 5558 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.190 - Capacitar os envolvidos de cada secretaria parceira

50.000,00 0,00 50.000,00

**Despesa 995 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décréscimos (R\$)**

27/02/2023 5559 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

**Ação:** 2.191 - Apoiar intersetorialmente as campanhas de proteção aos estudantes e às famílias

28.103,00 0,00 28.103,00

**Despesa 997 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 5560 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Total da Unidade Orçamentária:**

40.516,00 0,00 40.516,00 0,00 2.364.576,18

**Total do Órgão Orçamentário:** 0,00 2.374.576,18 **Unidade Gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

**Órgão Orçamentário:** 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS **Unidade Orçamentária:** 3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde **Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.279 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS **Despesa 782 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 3046 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.283 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS

1.200.000,00 0,00 1.200.000,00

**Despesa 887 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de



**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 3047 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

1.200.000,00 0,00 1.200.000,00

**Despesa 893 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 3049 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.287 - Desenvolver a Gestão Técnica e Administrativa do FMS

380.000,00 0,00 380.000,00

**Despesa 960 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 51 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

27/02/2023 3048 Redução da Despesa

0,00 10.000,00

**Total da Despesa:** 0,00 10.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 2.790.000,00

**Total do Órgão Orçamentário:** 0,00 2.790.000,00

**Total do Fundamento:** 0,00 5.164.576,18

**Total Geral:**  
0,00 5.164.576,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323041507

**DECRETO Nº 029, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 22/03/2023**

**DECRETO Nº 029, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 967.260,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Anulação:** **967.260,00**

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.132 - Locar veículos, caminhões e máquinas pesadas

**Despesa 508 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

02/03/2023

**Sequência**

5975

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 571.260,00

**Programa:** 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

**Total da Despesa:**

571.260,00

0,00

**Ação:** 1.56 - Construir estrutura de contenção e drenagem em áreas de alto risco

**Despesa 544 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 18 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal - 1.700.0000

**Data**

02/03/2023

**Sequência**

5973

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 391.000,00

**Ação:** 2.136 - Realizar remoção de árvores em risco

**Despesa 552 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Total da Despesa:**

391.000,00

0,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
02/03/2023 5974	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
		<b>Total da Despesa:</b>	5.000,00	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	967.260,00	0,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	967.260,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>	967.260,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	967.260,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:** **967.260,00**

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral **Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 1.53 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria **Despesa 432 - 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5978 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 1.54 - Adquirir veículo para atuação da equipe

39.000,00 0,00 39.000,00

**Despesa 440 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo		
			Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/03/2023	5979	Redução da Despesa			11.000,00
<b>pesa:</b>			0,00	11.000,00	<b>Total da Des</b>

**Ação:** 2.131 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria **Despesa 495 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5980 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

19.000,00 0,00 19.000,00

**Despesa 497 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5981 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

41.000,00 0,00 41.000,00

**Despesa 504 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5982 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação: 2.133 - Locar imóvel para armazenamento de material de construção**

100.000,00 0,00 100.000,00

**Despesa 514 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5983 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação: 2.134 - Capacitar a equipe técnica da secretaria**

69.000,00 0,00 69.000,00

**Despesa 520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5984 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Programa:** 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

**Ação:** 1.55 - Reativar o núcleo comunitário de defesa civil

70.000,00 0,00 70.000,00

**Despesa 535 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5985 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 1.56 - Construir estrutura de contenção e drenagem em áreas de alto risco

21.000,00 0,00 21.000,00

**Despesa 537 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5986 Redução da Despesa

**Total da Despesa:**

69.000,00 0,00 69.000,00

**Despesa 1029 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5976 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.136 - Realizar remoção de árvores em risco

391.000,00 0,00 391.000,00

**Despesa 555 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5977 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.138 - Realizar manutenção nas obras morros

5.000,00 0,00 5.000,00

**Despesa 562 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5988 Redução da Despesa

**Total da Despesa: Ação:** 2.140 - Apoiar e assistir as pessoas em situação de emergência

33.260,00 0,00 33.260,00

**Despesa 574 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

02/03/2023 5989 Redução da Despesa

99.000,00

**Total da Despesa:** 0,00 99.000,00

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	967.260,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	967.260,00
<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	967.260,00
<b>Total Geral:</b>	0,00	967.260,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 029, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323041548

**DECRETO Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 22/03/2023**

**DECRETO Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Anulação:** **82.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral



**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 1.20 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria

**Despesa 17 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

03/03/2023 6767 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	50.000,00
<b>Total da Despesa:</b>	50.000,00 0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	50.000,00 0,00

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:**

2.131 -

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 505 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

03/03/2023 6768 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	32.000,00
<b>Total da Despesa:</b>	32.000,00 0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	32.000,00 0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	82.000,00 0,00
<b>Total do Fundamento:</b>	82.000,00 0,00

**Total Geral:**

82.000,000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:** 82.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1010 - Administração de Recursos Humanos

**Ação:** 2.47 - Pagar as indenizações e restituições trabalhistas

**Despesa 63 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

03/03/2023

**Sequência**

6769

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 50.000,00

**Total da Despesa:**

0,00

50.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 50.000,00

**Ação:** 1.56 - Construir estrutura de contenção e drenagem em áreas de alto risco

**Despesa 539 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/03/2023 6770	Redução da Despesa		32.000,00
	<b>Total da Despesa:</b>	0,00	32.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	32.000,00
	<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	82.000,00
	<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	82.000,00
	<b>Total Geral:</b>	0,00	82.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323041657

**DECRETO Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 22/03/2023**

**DECRETO Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Anulação:** **470.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 2011 - GABINETE DO PREFEITO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1001 - Programa de Gestão do Gabinete da Prefeita e do Vice Prefeito

**Ação:** 2.5 - Desenvolver ações de responsabilidade do gabinete da prefeita e do vice-prefeito

**Despesa 36 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

03/03/2023	7024	Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	50.000,00	
		<b>Total da Despesa:</b>	50.000,00	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	50.000,00	0,00

**Unidade Orçamentária:** 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.150 - Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias

**Despesa 644 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

03/03/2023 7025 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 20.000,00  
**Total da Despesa:** 20.000,00 0,00  
**Total da Unidade Orçamentária:** 20.000,00 0,00

**Unidade Orçamentária:** 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.207 -

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 173 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

03/03/2023 7064 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 400.000,00  
**Total da Despesa:** 400.000,00 0,00  
**Total da Unidade Orçamentária:** 400.000,00 0,00  
**Total do Órgão Orçamentário:** 470.000,00 0,00  
**Total do Fundamento:** 470.000,00 0,00  
**Total Geral:** 470.000,00 0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:** 470.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2011 - GABINETE DO PREFEITO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.8 -

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretária

**Despesa 50 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

03/03/2023

**Sequência**

7027

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 30.000,00

**Total da Despesa: Programa:** 1001 - Programa de Gestão do Gabinete da Prefeita e do Vice Prefeito

**Ação:** 2.5 - Desenvolver ações de responsabilidade do gabinete da prefeita e do vice-prefeito

**Despesa 33 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

30.000,00

**Data**

03/03/2023

**Sequência**

7028

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 10.000,00

**Despesa 37 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Total da Despesa:**

0,00

10.000,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

03/03/2023

**Sequência**

7029

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 10.000,00

**Total da Despesa:**

0,00

10.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 50.000,00

**Ação:** 1.60 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria

**Despesa 593 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data**

03/03/2023

**Sequência**

7030

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 20.000,00

**Total da Despesa:**

0,00

20.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 20.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.205 - Realizar o pagamento de obrigações trabalhistas

**Despesa 167 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
03/03/2023 7065	Redução da Despesa		400.000,00
	<b>Total da Despesa:</b>	0,00	400.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	400.000,00
	<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	470.000,00
	<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	470.000,00
	<b>Total Geral:</b>	0,00	470.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323041743

**DECRETO Nº 032, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 22/03/2023**

**DECRETO Nº 032, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**



DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Anulação: 100.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.194 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 302 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/03/2023 7275	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			50.000,00	0,00

**Despesa 303 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/03/2023 7276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>			50.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			100.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>			100.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>			100.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>			100.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Unidade Orçamentária:** 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

**Ação:** 2.199 - Construir, ampliar e requalificar prédios e equipamentos públicos municipais

# Despesa 320 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/03/2023 7274	Redução da Despesa		100.000,00
	<b>Total da Despesa:</b>	0,00	100.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	100.000,00
	<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	100.000,00
	<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	100.000,00
	<b>Total Geral:</b>	0,00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 032, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323041828

**DECRETO Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 22/03/2023**

**DECRETO Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

**Anulação:** 1.239.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

**Ação:** 2.137 - Aplicar lonas plásticas nos pontos de riscos

**Despesa 559 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

13/03/2023 7471 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 219.000,00

**Total da Despesa:** 219.000,00 0,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 219.000,00 0,00

**Unidade Orçamentária:** 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.150 - Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias

**Despesa 646 - 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data**

13/03/2023

**Sequência**

7470

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 820.000,00

**Total da Despesa:**

820.000,00

0,00

**Ação:**

2.151 -

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 653 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data****Sequência****Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

13/03/2023 7469 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	200.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>	200.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	1.020.000,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	1.239.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>	1.239.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	1.239.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Unidade Orçamentária:** 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

**Ação:** 2.138 - Realizar manutenção nas obras morros

**Despesa 562 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

13/03/2023	7476	Redução da Despesa		96.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00 96.000,00

**Ação:** 2.139 -  
Capacitar moradores e agentes multiplicadores

**Despesa 564 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/03/2023	7477	Redução da Despesa		9.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00 9.000,00

**Despesa 566 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/03/2023	7478	Redução da Despesa		3.000,00
			<b>Total da Despesa:</b>	0,00 3.000,00

**Ação:** 2.140 - Apoiar e assistir as pessoas em situação de emergência

**Despesa 570 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

13/03/2023

**Sequência**

7479

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 49.000,00

**Total da Despesa: Despesa 572 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

0,00

49.000,00

**Data**

13/03/2023

**Sequência**

7481

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 62.000,00

**Total da Despesa:**

0,00

62.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 219.000,00

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 648 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

**Data**

13/03/2023

**Sequência**

7474

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 820.000,00

**Total da Despesa:**

**Programa:** 1035 - Melhoria do Desempenho Escolar e dos Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino

0,00

820.000,00

**Ação:** 2.152 -

Manter programas de formação continuada para gestores, professores e servidores das unidades escolares

**Despesa 670 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.10

<b>Data Sequência Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
13/03/2023 7473	Redução da Despesa		200.000,00
	<b>Total da Despesa:</b>	0,00	200.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	1.020.000,00
	<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	1.239.000,00
	<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	1.239.000,00
	<b>Total Geral:</b>	0,00	1.239.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323041937

**DECRETO Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 22/03/2023**

**DECRETO Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.153.087,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Anulação:** **1.153.087,00**

**Unidade Orçamentária:** 2016 -  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.27 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 799 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000



**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

14/03/2023 7853 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	2.815,00
<b>Total da Despesa:</b>	<b>2.815,00 0,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.815,00 0,00</b>

**Unidade Orçamentária:** 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.207 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 172 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**14/03/2023**

**Sequência**

**7859**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

**Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 100.272,00**

**Programa:** 1052 - Gestão de Resíduos Sólidos

**Total da Despesa:**

**100.272,00**

**0,00**

**Ação:** 2.209 - Realizar a manutenção da limpeza pública municipal

**Despesa 177 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/03/2023 7854	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.050.000,00	
		<b>Total da Despesa:</b>	1.050.000,00	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	1.150.272,00	0,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	1.153.087,00	0,00
		<b>Total do Fundamento:</b>	1.153.087,00	0,00
		<b>Total Geral:</b>	1.153.087,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação: 1.153.087,00**

**Unidade Orçamentária:** 2016 -  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.27 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

**Despesa 795 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

14/03/2023

**Sequência**

7863

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Décrécimos (R\$)**

Redução da Despesa 2.815,00

**Total da Despesa:**

0,00

2.815,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 2.815,00

**Unidade Orçamentária:** 2026 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

**Ação:** 1.83 - Ampliar o parque de iluminação pública do município

**Despesa 175 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
14/03/2023 7862	Redução da Despesa		1.150.272,00
	<b>Total da Despesa:</b>	0,00	1.150.272,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	0,00	1.150.272,00
	<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	0,00	1.153.087,00
	<b>Total do Fundamento:</b>	0,00	1.153.087,00
	<b>Total Geral:</b>	0,00	1.153.087,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba

**DECRETO Nº 035, DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 22/03/2023****DECRETO Nº 035, DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Anulação: 41.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 2011 - GABINETE DO PREFEITO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 1.5 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria

**Despesa 40 - 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**16/03/2023**

**Sequência**

**8155**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

**Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 6.000,00**

**Total da Despesa:**

**6.000,00**

**0,00**

**Total da Unidade Orçamentária: 6.000,00 0,00**

**Unidade Orçamentária:** 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Função:** 2 - Judiciária

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1004 - Programa de Manutenção e Modernização da Procuradoria Geral do Município

**Ação:** 2.17 - Participar de cursos, palestras e treinamentos

**Despesa 96 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**16/03/2023**

**Sequência**

**8096**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

**Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 5.000,00**

**Total da Despesa:**

**5.000,00**

**0,00**

**Total da Unidade Orçamentária:** 5.000,00 0,00

**Unidade Orçamentária:** 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.42 - Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias

**Despesa 24 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/03/2023 8097	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
		<b>Total da Despesa:</b>	30.000,00	0,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	30.000,00	0,00

<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>	41.000,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>	41.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	41.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação: 41.000,00**

**Unidade Orçamentária:** 2013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Função:** 2 - Judiciária

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1004 - Programa de Manutenção e Modernização da Procuradoria Geral do Município

**Ação:** 2.17 - Participar de cursos, palestras e treinamentos

**Despesa 98 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

16/03/2023

**Sequência**

8099

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 5.000,00

**Total da Despesa:**

0,00

5.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2015 - SECRETARIA DE GOVERNO

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 5.000,00

**Ação:** 1.13 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria

**Despesa 128 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

16/03/2023

**Sequência**

8156

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

Redução da Despesa 6.000,00

**Total da Despesa:**

0,00

6.000,00

**Total da Unidade Orçamentária:** 0,00 6.000,00

**Unidade Orçamentária:** 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Função:** 4 - Administração **Subfunção:** 122 - Administração Geral **Programa:** 1016 - Inovação e Tecnologia

**Ação:** 1.34 - Implantar, integrar e manter serviços de Big Data, Blockchain e Analytics

**Despesa 193 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

<b>Data</b>	<b>Sequência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/03/2023	8100	Redução da Despesa			30.000,00
		<b>Total da Despesa:</b>		0,00	30.000,00
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		0,00	30.000,00
		<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>		0,00	41.000,00
		<b>Total do Fundamento:</b>		0,00	41.000,00
		<b>Total Geral:</b>		0,00	41.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 035, DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948**

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323042114

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 22/03/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2023**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 -10.520/2002

**PROCESSO DE LICITAÇÃO** Nº 106/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

**CNPJ:**41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 38.412.815/0001-50

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **materiais de consumo odontológicos** para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, Cemec Vera Cruz e Hospital Aristeu Chaves.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.157,54

**PRAZO DE VIRGENCIA:** 16/03/2023 A 31/08/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**



PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3014.10.301.1066.2.280.3.3.90.30.00.051

3014.10.302.1068.2.284.3.3.90.30.00.051

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 220323034657

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 22/03/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, FIRMADO EM 22 DE  
MARÇO DE 2023**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

SRA. ROSA MENEZES DE ARAÚJO

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 050/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Tabatinga II, localizada na Estrada de Aldeia, n 1097, Tabatinga, Camaragibe-PE, CEP 54750-000. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 011/2023 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 050 / 2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.619,65 (um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 1,8645 %, conforme justificativa da área técnica de 17 de março de 2023.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 28.521,72

**Prazo:** 22/03/2023 a 22/03/2024

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1015.0297

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Recurso Financeiro:** 051

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323035908

**PORTARIA Nº 058 DE 22 MARÇO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 22/03/2023**

**PORTARIA Nº 058 DE 22 MARÇO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. ANA PEREZ P. M. LYRA**, CPF/MF nº 922.975.104-97, matrícula nº 4.0065787.6, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 050/2022, o(a) servidor(a) **SRA. ANA SIBELE DE CARVALHO**, matrícula nº 4.0102816.2 e CPF nº 019.823.394-97, sendo este oriundo do processo administrativo nº 146/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ROSA MENEZES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 449.583.404-59.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Tabatinga II, localizada na Estrada de Aldeia, n 1097, Tabatinga, Camaragibe-PE, CEP 54750-000.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. SOLANGE MARIA DE SOUZA LOREIRO**, matrícula nº 4.8005189.4 e CPF nº 192.510.764-72, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 22 DE MARÇO DE 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 22 de março de 2023.

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323040354

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº056 DE 21 MARÇO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 22/03/2023**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº056 de 21 MARÇO de 2023**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Srª **MARIA VALDELICE FERNANDES DE ASSIS**, matrícula nº 4.0000456.6 e CPF nº 168.852.363-49, como **GESTOR (a)** do Contrato nº 062/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 106/2022 e pregão eletrônico nº 17/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 38.412.815/0001-50.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 88003951.5, CPF nº 224.527.374-53, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e **GLAUCIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 40102489.2, CPF nº 086.749.564-24, como **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 062/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 106/2022 e pregão eletrônico nº 17/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 38.412.815/0001-50.

**Parágrafo único.** O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no **Registro de Preços** visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **materiais de consumo odontológicos** para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, Cemec Vera

Cruz e Hospital Aristeu Chaves.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts.

12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária

ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 21 de Março de 2023

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323040601

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº057 DE 21 MARÇO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 22/03/2023**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº057 de 21 MARÇO de 2023**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Srª **MARIA VALDELICE FERNANDES DE ASSIS**, matrícula nº 4.0000456.6, e CPF nº 168.852.363-49, como **GESTOR (a)** do Contrato nº 063/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 106/2022 e pregão eletrônico nº 17/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.672.644/0001-82.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 88003951.5, CPF nº 224.527.374-53, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e **GLAUCIA FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 40102489.2, CPF nº 086.749.564-24, como **FISCAL SUPLENTE** do Contrato nº 063/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 106/2022 e pregão eletrônico nº 17/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 27.672.644/0001-82.

**Parágrafo único.** O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no **Registro de Preços** visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **materiais de consumo odontológicos** para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, Cemec Vera Cruz e Hospital Aristeu Chaves.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 21 de Março de 2023

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323040705

**PORTARIA 065 DE 22 MARÇO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 22/03/2023**

**PORTARIA 065 de 22 MARÇO DE 2023**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **MATHEUS CASSIMIRO MIRANDA**, matrícula nº 8.0104170.1, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 032/2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 008/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.786.019/0001-20.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Sr. **GILVAN LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 4.0005175.3, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 032/2023, sendo este oriundo do processo licitatório nº 008/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.786.019/0001-20.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato tem por objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ACONDICIONADA EM CAMINHÃO PIPA, para proporcionar o abastecimento contínuo da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 22 de Março de 2023

Antonio Amato  
Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 220323040823